



**Despacho N° SEI 0867145/2023**

**Em 26/05/2023**

Em atenção aos ofícios do SINDSERJUN - reivindicações campanha salarial 2023, temos a considerar:

Diante dos estudos concluídos, atendendo a capacidade do município em atender as demandas compromissadas, ficou definido pela gestão:

1. Reajuste do servidor a contar de 01 maio de 2023, considerando a inflação acumulada, acrescidos de 1,5% de ganho real, totalizando 5,33%.
2. Vale alimentação no valor de R\$ 912,00, a contar de 01 de maio de 2023 e parcela adicional de novembro/23.
3. Recomposição salarial (anos 20 e 21) de 12,45% a ser pago em duas vezes, 6,05% a partir de 01 de setembro/23 e 6,05% a partir de abril/24.
4. Vale alimentação no valor de R\$ 968,00 a contar de 01 de setembro de 2023 e R\$ 1.027,00 a contar de 01 de abril de 2024.
5. Alteração da data-base, não levada a termo, diante de apontamento da UGNJC/PCJ.

Anexado ao presente as respectivas minutas.

Por fim informamos que os respectivos Projetos de Lei, foram encaminhados à Câmara Municipal, retorne ao Sindserjun com as informações solicitadas.



Documento assinado eletronicamente por *Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Tecnologia* em 30/05/2023, às 11:35, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 8.424/2015 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **0867145** e o código CRC **C8AF5F5A**.

PMJ.0016037/2023

0867145v12